



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 118 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 068/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3943/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para verificar pendências na documentação do terreno que foi doado para construção do Fórum Trabalhista de Itumbiara, no período de 10 a 11 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Itumbiara/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 069/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Sisdoc) nº 3662/2013;

CONSIDERANDO que será realizado o "Encontro com a Magistratura Trabalhista da 18ª Região - Café com a Escola Judicial e Oficinas para o Levantamento de Necessidades de Capacitação"; e

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta Região no citado evento,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender os prazos para prolação de sentenças no dia 14 de junho de 2013 em relação aos juízes que participarem do "Encontro com a Magistratura Trabalhista da 18ª Região - Café com a Escola Judicial e Oficinas para o Levantamento de Necessidades de Capacitação".

Artigo 2º - Autorizar o pagamento de diárias para os juízes que necessitarem, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 03/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 070/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, Diretor da EJ-18 e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Vice-Diretora da EJ-18, para participarem da 38ª Reunião de Trabalho e Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, nos dias 17 e 18 de junho de 2013, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Cuiabá/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário-Executivo da EJ-18, para participar da referida Reunião e de Oficina específica nesses mesmos dias, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Cuiabá/Goiânia, no período de 17 a 19 de junho de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 071/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3697/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR o artigo 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 065/2013 que designou o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente nos dias 13 e 14 de junho de 2013(ida e volta) e para a servidora Cássia Maria Sebba Kafuri, em sua ida à cidade de Brasília no dia 13 de junho de 2013.

Artigo 2º - Designar o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, para conduzir o veículo oficial para a servidora Cássia Maria Sebba Kafuri, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão, no dia 13 de junho de 2013 (somente no trecho de ida), autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 072/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 4134/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, para proceder à averiguação da reforma nas instalações das Varas do Trabalho de Anápolis e tratar de questões relacionadas ao quadro de pessoal, no dia 13 de junho do corrente ano, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no dia 13 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 073/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 4134/2013,

R E S O L V E:

Designar a servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, para tratar de questões relacionadas ao quadro de pessoal deste Regional, no dia 13 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 074/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 4316/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz ÉDISON VACCARRI, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para representar este Tribunal na Conferência Nacional da Conciliação e Mediação, no dia 28 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no período de 27 a 29 de junho de 2013, e o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 075/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 4204/2013,

R E S O L V E:

Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, para participar de Reunião dos Assessores de Comunicação Social, no dia 27 de junho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/São Paulo/Goiânia, no período de 26 a 28 de junho de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 064/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 2042/2012, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: CLEBER MARTINS SALES, Juiz deste Tribunal e Presidente da AMATRA 18;

II - Integrante Técnica: KARINE LUIZA DALL'AGNOL, lotada no Núcleo de Projetos e Processos de Negócio da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

III - Integrante Administrativo: HILDÊTH CARDOSO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 217/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 290/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 742/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas, conforme se especifica:

- Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 273/2013, que revoga o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 301/2012 e designa o servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 14 de setembro a 08 de novembro de 2012;

- Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 679/2013, que dispensa o servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 14 de setembro a 08 de novembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 005/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para que seja designado um oficial de justiça para lotação naquela unidade, em razão da remoção do único oficial de justiça daquela localidade,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 302/2013, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor Wellington da Conceição Gonçalves, técnico judiciário, lotado na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 05/02/2013 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2013.

Assinada eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 752/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4711/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/GOIÁS-GO Nº 01/2013

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, muitos envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde maio de 2010, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás;

Art. 2º - Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da VT de Goiás, em qualquer fase processual;

Art. 3º - O Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás será dirigido pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º - Caberá ao Juiz Dirigente encaminhar os feitos, mediante despacho, ao Núcleo de Conciliação Permanente.

§ 1º - Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação apenas a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação e aos termos desta Portaria;

§ 2º - Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e a ata assinada pelo Juiz que dirige os trabalhos;

§ 3º - Não obtida a conciliação:

I - a parte reclamada terá o prazo de cinco (05) dias para apresentar defesa nos autos digitais, via peticionamento eletrônico;

II - será de imediato designada audiência de instrução do feito, inclusive para a colheita dos depoimentos pessoais das partes (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST);

§ 4º - Juntada a defesa aos autos digitais, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias;

Art. 5º - Não comparecendo o demandado ou não protocolizando a defesa no prazo disposto no §3º, I, desta Portaria, serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Art. 6º - Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão, de plano, dos Juízes do Trabalho Dirigentes do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria 01/2012.

Enviem-se cópias ao Excelentíssimo Desembargador-Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2013.

Original Assinado

ANA DEUSDEDITH PEREIRA

Juíza do Trabalho
